

8 de Março

Terça-feira, 07/03/2017-nº1394

Mulheres em luta para defender direitos e aposentadoria

Neste ano, o 8 de Março está mobilizando a classe trabalhadora brasileira em defesa dos direitos das mulheres e contra a reforma da Previdência. O Judiciário Federal de Santa Catarina fará duas Assembleias/Atos quarta-feira: uma no TRT (15 horas) e outra na Justiça Federal (16 horas).

Os servidores irão debater o indicativo de paralisação em 15 de março contra a Reforma da Previdência, conforme calendário aprovado na Reunião Ampliada da Fenajufe realizada em fevereiro e que já conta com a adesão de Sindicatos de base da Federação e de outras categorias do serviço público e da iniciativa privada.

Reforma prejudica mais as mulheres

As mulheres serão as mais afetadas pela reforma da Previdência. Se aprovada, a idade para aposentadoria será igualada à dos homens, desconsiderando a dupla jornada de trabalho, uma realidade para a maioria das trabalhadoras.

Uma pesquisa anual do Fórum Econômico Mundial (WEF, na sigla em inglês) aponta que seriam necessários 95 anos para que mulheres e

8 DE MARÇO
ASSEMBLEIA GERAL/ATO



homens atingissem situação de plena igualdade no Brasil.

O país ficou na 79ª posição no ranking global de 2016 da organização sobre o tema. Em 2015, havia ficado na 85ª posição. Mas a pontuação do país

ASSEMBLEIA/ATO

dia 8 de março, quarta-feira

15 horas na rampa do TRT-SC (r. Esteves Júnior)

16 horas na sede da Justiça Federal (av. Beira-Mar Norte)

Pauta: indicativo de paralisação em 15 de março contra a Reforma da Previdência

subiu apenas marginalmente: 0.687, sendo 1 o desempenho ideal.

A situação mundial piorou de forma geral, mas houve melhora na região da América Latina e do Caribe. O Brasil, entretanto, é o pior colocado entre as grandes economias do continente, atrás da Argentina (33°), México (66°) e Chile (70°). Ficou, porém, à frente do Uruguai (91°).

Entre os mais bem posicionados, há apenas um representante latino, a Nicarágua, em 10° lugar.

Mais especificamente, as brasileiras sofrem com falta de representação política e salários baixos. Isso apesar de terem desempenho melhor que os homens em saúde e educação.

Desigualdades históricas

O documento intitulado "Previdência: reformar para excluir? Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira", produzido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), afirma que, ao eliminar o bônus concedido às mulheres no tempo de contribuição e idade de aposentadoria, os formuladores da reforma desconsideram as condições desfavoráveis enfrentadas por elas no mercado de trabalho e a dupla jornada que realizam, tendo em vista a quantidade de horas por semana dedicadas aos afazeres domésticos e ao cuidado com os filhos.

As desigualdades entre homens e mulheres, conforme o estudo, ainda são uma forte característica do nosso mercado de trabalho. Quando se lançam no mercado de trabalho, as mulheres têm maiores dificuldades do que os homens para encontrar emprego; e, quando encontram, experimentam maiores jornadas, inserções mais precárias e remunerações mais baixas.

Essas desigualdades se explicam, como já dito, pela responsabilidade das mulheres no trabalho doméstico não remunerado e pelas atividades relacionadas à reprodução, que as exclui por longos períodos do mercado, dificultando o acesso a empregos e à valorização profissional.

Segundo os dados da Pnad-IBGE em 2014, a parcela da população feminina em idade ativa que trabalhava ou estava à procura de trabalho era 57% (79,2% no caso dos homens). A taxa de desemprego entre as mulheres (8,7%) era superior à dos homens (5,2%). Mesmo sendo mais escolarizadas, as mulheres tinham rendimento médio mensal menor (R\$ 1.250,00) que os homens (R\$ 1.800,00).

Diante deste quadro, movimentos sociais e sindicais em todo o mundo estão organizando uma série de atividades neste dia 8. No Brasil, o ponto central é a reforma da Previdência e o ataque contra os trabalhadores, principalmente as mulheres. Por isso, o Sintrajusc convida todas as servidoras e servidores a estarem presentes nesse momento histórico de luta em defesa dos direitos.

Sintrajusc contra a reforma da Previdência

Estão disponíveis na conta do Sintrajusc no YouTube ([youtube.com/Sintrajusc](https://www.youtube.com/Sintrajusc)) os seis vídeos da série "Sintrajusc contra a Reforma da Previdência", gravados pelos coordenadores Paulo Koinski e Lusmarina da Silva e pelo servidor da Justiça Federal Sérgio Mendonça.

Os temas são: Reforma da Previdência: um ataque a todos; Gatilho da Expectativa de Vida: o cavalo de Tróia da PEC 287; PEC 287: uma proposta de briga; Inconstitucionalidades da reforma da Previdência e o Supremo; "As Mulheres e a Reforma da Previdência".



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL/ATO DO SINTRAJUSC

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLEIA GERAL/ATO no dia 8 de março do ano de 2017, quarta-feira, às 15 horas na rampa do TRT-SC (r. Esteves Júnior, Florianópolis, SC) e às 16 horas na sede da Justiça Federal (av. Beira-Mar Norte, Florianópolis, SC), com o seguinte ponto de pauta: 1- Indicativo de paralisação em 15 de março contra a Reforma da Previdência.

Florianópolis, 3 de março de 2017

Diretoria Executiva do Sintrajusc